



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA A REALIZAR NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Voto de Pesar pelo falecimento do Exm.º Senhor Dr. Jorge Sampaio

Deliberação:

Saudação – Atleta Rodrigo Pinhal – Conquista Super Liga Europeia de Futebol de Praia'2021

Deliberação:

EXPEDIENTE

1. Email da ANP-Associação Natureza Portugal a enviar em nome de 10 associações ambientalistas, o teor da **posição** das mesmas relativamente à presente **decisão do Governo de realizar uma “avaliação ambiental estratégica sobre a solução aeroportuária para a região de Lisboa”**.
(SGD 29.866/21/GAP)
2. Email da Tripa Associação a **enviar o seu Relatório e Contas relativo ao ano de 2020**, aprovado em assembleia geral.
(SGD 14.079/21/GAMAF)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **18.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 17.ª alteração/modificativa às GOP's, ano de 2021 e ano seguinte 2022**.
(SGD 15.5282/21/DAF)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Obras novas – reconstrução, ampliação e alteração de edifício para habitação e comércio – licenciamento (deliberação final) – Avenida dos Naufragos, 20, 21, 22 e 23 – Vila de Sesimbra – António Morais
(SGD /21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Proc. n.º 202/19 - Reqt.º 37.231/19

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:



2. Obras novas – construção de condomínio de habitação e comércio – licenciamento – Indeferimento – Santana – SFC, Severino & Filhos, Ld.^a

(SGD 60/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 332/07 - Reqt.º 53.184/07

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere INDEFERIR o presente pedido, nos termos da alínea do n.º 1 do art.º 24.º do RJUE, uma vez que a proposta se encontra em desconformidade com o PDM no que diz respeito ao n.º de fogos e à STP (excede o n.º de fogos em 2 e a STP em 343,74 m²).**

Deliberação:

3. Destaque – Rua dos Almocreves – Azoia – Qlife, Ld.^a

(SPO 61/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 19/21 - Reqt.º 25.899/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido da requerente.**

Área a destacar – 1.000,00 m²

Área total da propriedade – 2.000,00 m²

A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Esp. Residencial H1

Deliberação:

4. Operações de loteamento – loteamento urbano – construção de edifício para comércio e serviços (restauração e bebidas) – alterações no decorrer das obras de urbanização ao abrigo do art.º 83 do RJUE – Charneca da Cotovia – Sistemas Mcdonald's Portugal, SA

(SPO ../21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 02/17 - Reqt.º 25.899/21

► **É proposto que a Câmara delibere**

Deliberação:

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – construção de edifício para comércio e serviços (restauração e bebidas) – receção provisória parcial – Charneca da Cotovia – Sistemas Mcdonald's Portugal, SA

(SPO ../21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. n.º 02/17

► **É proposto que a Câmara delibere**

Deliberação:



6. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 6/04 – Maçã – Ashton Investments, Ld.^a

(SPO 59/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 13/96 - Reqt.º 14.465/20

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração aos lotes 4, 5, 6, 8, 15, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 pretendida, condicionada ao parecer técnico.**

Condicionalismos:

- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;
- Formato digital de acordo com as “Normas de apresentação dos ficheiros digitais da Câmara Municipal de Sesimbra” e respetiva declaração de conformidade;
- Incluída na planta síntese do loteamento (peça limpa) as referências existentes no quadro síntese no que diz respeito a “(*) Nesta área está incluída a área de 26,50m² desanexada do lote 27 e a área de 53,30m² desanexada do lote 28.”;
- Retificadas as plantas de amarelos e vermelhos e limpa no que diz respeito ao n.º de fogos previstos para o lote n.º 25, que deverá alterado para 0 em vez dos 7 fogos previstos, uma vez que não existe área de construção afeta a habitação com a proposta apresentada.

O presente pedido incide sobre os lotes n.ºs 4, 5, 6, 15, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 e visa a alteração das áreas afetas a comércio/ serviços dos lotes n.ºs 4, 5, 6, 15, 18, 21 e 22, ficando estes lotes destinados exclusivamente a habitação, redistribuindo a área destinada a comércio/ serviços para os lotes 23, 24 e 25. O lote 25 fica destinado exclusivamente a comércio/ serviços e os lotes 23 e 24 ficam afetos à utilização de habitação/ comércio/ serviços.

Não há acréscimo de STP.

Mantêm-se o número total de lotes e o número total de fogos é reduzido.

É alterado o quadro síntese do loteamento.

Deliberação:

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 1/17 – Fetais – João Cruz e Anabela Cruz

(SPO 62/ - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc. 1/15 - Reqt.º 15.978/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração ao lote 2 pretendida.**

Quanto à descrição do lote n.º 2:

- Área do lote – Mantém-se (1 736,64 m²);
- Área de implantação – de 260,49 m² passa a 520,99 m²;
- Área de construção - Mantém-se (520,99 m²);
- N.º de pisos – Mantém-se (2);
- Utilização – Mantém-se (Moradia Unifamiliar);
- Índice de implantação – de 0,15 passa a 0,30;
- Índice de construção – mantém-se (0,30);
- Cotas soleira – Mantém-se (69.00 m);
- Cotas de esteira – Mantém-se (74.30 m);
- Estacionamento interior – Mantém-se (3);
- Estacionamento exterior – Mantém-se (2);
- Afastamentos – Mantém-se

O presente incide exclusivamente sobre o lote n.º 2 e consiste no aumento da área implantação e do respetivo índice de implantação.

Não há acréscimo de STP.

Mantêm-se o número total de lotes e o número total de fogos.

É alterado o quadro síntese do loteamento.

Deliberação:



8. Operações de loteamento – alteração ao alvará n.º 7/2003 – lotes 144, 144 A, 192 e 193 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Administração da AUGI 6

(SGD 15.466/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc.º 21/98 Reqt.º 10.709/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar o seguinte:**

- **Anexação do lote 144 A ao lote 144**, passando o lote 144 a possuir a área 518,00m², a STP permitida passará a 320,00m² (somatório da STP permitida para os dois), alteração da tipologia, passando de moradia em banda para moradia isolada. Esta alteração implica a redução de um fogo (203 para 202 fogos).
- **Lote 145, alteração da tipologia proposta, de moradia em banda para moradia isolada.**
- **Lotes 192 e 193, redefinição dos limites dos lotes mantendo os valores máximos de implantação inicialmente previstos (0,4), bem como a STP global.** A tipologia prevista para os lotes altera de moradia geminada, para moradia isolada.
- **Tendo-se verificado que em alguns casos a área de Implantação de determinados lotes era superior à STP permitida, procedeu-se a esta retificação.**

Deliberação:

9. Operações de loteamento – alteração ao alvará n.º 6/2015 – lotes 10, 18 a 27, 10 a 13 e 16 – Lagoa de Albufeira – Comissão de Comproprietários da AUGI 60

(SGD 15.456/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)

Proc.º 7/21 Reqt.º 14.253/21

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere autorizar as alterações propostas que visam:**

- **Retificação dos afastamentos** e consequentemente do polígono de implantação de alguns lotes, correção da tipologia de algumas moradias, realocização de anexos.
- Na sequência do parecer técnico de arquitetura, verifica-se que a pretensão respeita o previsto no PULA.

Alterações a considerar:

- **Lote 10 – redução do afastamento lateral de 5m para 3m.**
- **Lotes 18 a 27 – redução do afastamento frontal de 5m para 3m.**
- **Lotes 10 a 13 – alteração da tipologia, de moradia geminada para moradia em banda.**
- **Lote 16 – realocização do anexo.**

Deliberação:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Conclusão da Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho – aprovação do relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – designação do gestor do contrato – adjudicação
(SGD 15.481/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- **aprovar o Relatório Final;**
- **adjudicar a empreitada à firma Alexandre Barbosa Borges, SA, pelo valor de 3.450.000,31€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 548 dias de calendário;**
- **aprovar a minuta do contrato;**
- **designar como Gestor do Contrato o técnico Ricardo André Soromenho Pólvora, Eng.º, bem como, em sua substituição nas faltas e impedimentos, a técnica Ana Mafalda Marques Frade, Eng.ª.**

Deliberação:

2. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos 2022/2023 – relatório final – adjudicação – autorização de contratar – minutas dos contratos – designação dos gestores dos contratos – aprovação
(SGD 15.141/21 – Vereador – Finanças e Património)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:**

- **aprovar as propostas contidas no Relatório Final, e Adjudicar a prestação de Serviços de Seguros para os anos 2022 e 2023 nos seguintes termos:**
- **LOTE 1 ao concorrente Fidelidade - Companhia de Seguros, SA, pelo valor de 757.119,07 € (isento de IVA).**
- **LOTE 2 ao concorrente Generali Seguros, SA, com a marca Tranquilidade pelo valor total de 4.256,10 € (isento de IVA).**
- **O compromisso Total de 761.375,17 € resultante da adjudicação dos Lotes 1 e 2, nos termos propostos, é uma despesa plurianual com efeitos financeiros em 2022 e 2023:**
- **designar como Gestores dos Contratos: Leonildo Rui Ferreira Cachão e Paulo Jorge Borges Sebastião.**
- **aprovar as minutas dos contratos a celebrar.**

Deliberação:



3. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – equipa técnica da fiscalização – substituição do Engenheiro Eletrotécnico – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 15.519/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, ratificar o despacho do Presidente de 14 de setembro de 2021 que aprovou a substituição do Engenheiro Eletrotécnico Jorge Emídio da Silva Cavalheiro pelo Eng.º Rui Marco Ambrósio Figueiredo, a integrar a equipa técnica de fiscalização em obra, solicitada pela entidade prestadora dos serviços.**

A equipa técnica de fiscalização em obra passará a ser composta pelos seguintes elementos:

- Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Eng.º Civil – Diretor da Fiscalização;
- Rodrigo André Barrinha Francisco Caetano Seabra, Eng.º Civil – Fiscal;
- António José Golegã Figueira e Sousa Andrade – Eng.º Mecânico;
- Rui Marco Ambrósio Figueiredo – Eng.º Eletrotécnico.

Deliberação:

4. Unidade de Saúde de Sesimbra – obra – plano de segurança e saúde – procedimento de trabalho com riscos especiais demolição de escadaria – aprovação
(SGD 15.506/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar, nos termos e para efeitos do n.º 1, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Procedimento de Trabalho com Riscos Especiais Demolição de Escadaria, que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde na fase de obra.**

Deliberação:

5. Requalificação da Mata da Vila Amália – plano de segurança e saúde para a fase de obra – aprovação
(SGD 15.455/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em causa, adjudicada à firma Vítor Lança Construções, Ld.ª**

Deliberação:

6. Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata – plano de segurança e saúde para a fase de obra – procedimento de trabalhos com riscos especiais – estacas – aprovação
(SGD 15.505/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Procedimento de Trabalhos com Riscos Especiais - Estacas, que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, na empreitada em causa, adjudicada à firma Cobeng, Ld.ª**

Deliberação:



7. Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata – trabalhos complementares/imprevisíveis, prorrogação do prazo e equilíbrio financeiro do contrato – 2.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(SGD 15.587 /21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), nos termos do n.º 4, do artigo 370.º do CCP, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, no valor de 354.213,79 € acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor de 21.252,83€, que totaliza o valor de 375.466,62€, que corresponde a 16,90% do preço contratual;
- Prorrogação de Prazo, por um período de 178 dias, a decorrer entre os dias 30 de maio e 23 de novembro de 2022, nos termos do art.º 374.º do CCP, conforme plano de trabalho;
- O equilíbrio financeiro do contrato, nos termos do artigo 354.º do CCP, no valor de 18.793,41€ acrescido do IVA à taxa legal em vigor, no valor de 1.127,60€, que totaliza o valor de 19.921,01€.

(Empreitada adjudicada à firma Cobeng, Ld.ª)

Deliberação:

8. Reabilitação da Capela de São Sebastião – trabalhos complementares e prorrogação do prazo – 1.ª modificação objetiva do contrato – aprovação
(SGD 15.583/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- Trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis (T+), nos termos do n.º 4, do artigo 370.º do CCP, no valor de 44.438,01€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (2.666,28€), totalizando o valor de 47.104,29€ (quarenta e sete mil, cento e quatro euros e vinte e nove cêntimos), que representa 5,54% do valor do contrato;
- Prorrogação de Prazo, por um período de 90 dias de calendário, a decorrer entre o dia 10 de novembro de 2021 e o dia 7 de fevereiro de 2022, conforme plano de trabalho em anexo. Sendo que para efeitos do equilíbrio financeiro do contrato nos termos do artigo 354.º do CCP, o empreiteiro não apresentou ainda qualquer encargo.

(Empreitada adjudicada à firma Monumenta-Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Ld.ª)

Deliberação:

9. Redes pedonais e recicláveis na EM 569 Azóia/Aldeia Nova da Azóia – prorrogação do prazo de execução – aprovação
(SGD .../21 - Vereador - Obras Municipais)

► É proposto que a Câmara delibere,

Deliberação:



10. Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POCEO) – pronúncia do município em fase de consulta pública – ratificação (Presidente)
(SGD 15.453/21 - Presidente - Ambiente)

► **É proposto que a Câmara delibere, ratificar o despacho do Presidente de 03 de setembro de 2021, que aprovou a decisão de pronúncia do município no âmbito da consulta pública do Programa da Orla Costeira Espichel-Odeceixe (POCEO).**

Deliberação:

11. Segurança Contra Incêndio em Edifícios – credenciação de técnicos municipais para emissão de pareceres e a realização de vistorias – protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – minuta – aprovação
(SGD 15.513/21 - Vereador - Proteção Civil)

Na sequência dos trabalhos realizados entre o Gabinete Municipal de Proteção Civil (GMPC) de Sesimbra e a ANEPC e após a formação ministrada pela ANEPC a um Técnico do GMPC

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa, para o Gabinete Municipal de Proteção Civil passar a realizar vistorias e inspeções regulares das condições de Segurança Contra Incêndio em Edifícios na área administrativa do Município de Sesimbra.**

Deliberação:

12. Estratégia local de habitação do município de Sesimbra – aprovação – envio à Assembleia Municipal
(SGD 15.561/21 - Vice-Presidente - Habitação)

É no contexto da Nova Geração das Políticas de Habitação (NGPH), aprovada em 2018 que surge o programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, regulado pelo DL 37/2018 de 4 de junho que vai ao encontro de um dos objetivos estratégicos da NGPH e visa, exatamente, dar resposta às situações de pessoas que vivam em condições de grave carência habitacional.

A Estratégia Local de Habitação – ELH – é, por sua vez, o instrumento de planeamento da iniciativa municipal que resulta do programa 1º direito (conforme o seu art.º 30º) e está direcionada para apoiar as famílias que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.

A ELH de Sesimbra enquanto documento estratégico em matéria de política habitacional local, assume estas orientações e pretende promover uma resposta integrada para os problemas habitacionais da população residente na área geográfica do concelho de Sesimbra. Assim sendo, a ELH pretende reforçar e complementar a resposta já existente para as situações de maior carência habitacional identificadas e, concomitantemente, reforçar as dinâmicas de reabilitação urbana e tentar promover uma maior regulação do mercado de habitação, contribuindo para um acesso mais eficaz à habitação, para um parque habitacional mais qualificado, para um habitat mais valorizado e conseqüentemente para a melhoria do planeamento local e das condições de vida da população sesimbrense aliada a um reforço da coesão social e territorial.



Posto isto, a ELH é um instrumento essencial de planeamento local que coloca os municípios como atores privilegiados em matéria de habitação e inclusão social, reforçando a sua intervenção nestes domínios. A sua implementação deve assentar numa abordagem integrada e estratégica que assegure a articulação do domínio da habitação com outros domínios da atuação municipal que com este se correlacionam (ação social, ordenamento do território, urbanismo, promoção de emprego e formação profissional, educação e saúde).

A ELH de Sesimbra apresenta uma estratégia de intervenção com um horizonte temporal de 6 anos de acordo como previsto no Programa 1º direito.

Entendeu-se ser igualmente importante, para além da reabilitação do seu parque habitacional, construção e aquisição de novos fogos previstos e apoiados pelo 1º direito, implementar ainda, medidas que estimulem a oferta de habitação em regime de renda acessível, por forma abranger uma faixa da população intermédia que não é passível de ser apoiada pelo 1º direito.

A ELH inclui também o levantamento da necessidade de reabilitação de fogos pertencentes à Sta Casa da Misericórdia (51), bem como do IGFSS (16) que de outra forma não poderiam candidatar-se aos financiamentos deste programa. E também de privados, num total de 17, que se candidataram e foram considerados elegíveis de acordo com os parâmetros do 1º direito.

No total foram contabilizados no concelho, 523 agregados a viverem em condições de insalubridade ou outras igualmente indignas ou inadequadas.

Da responsabilidade da Câmara são 439, incluindo os 139 que já fazem parte do seu parque habitacional. Os restantes, que perfazem os 523, serão da responsabilidade da Sta Casa de Sesimbra (reabilitação de 51 fogos), do IGFSS (reabilitação de 16 fogos) e de particulares (reabilitação/reconstrução de 17 fogos). O investimento total no concelho de Sesimbra ascenderá a 54.596.600€ (cinquenta e quatro milhões quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos euros)

No que respeita ao Município, a ELH de Sesimbra propõe a reabilitação de 139 fogos municipais, a construção de 156 novos fogos, a reconstrução de 12 e a aquisição de 132 prontos a habitar.

Prevê-se que em termos de custos totais estas operações irão custar à Câmara nos próximos 6 anos o valor de 49.252.000€ (quarenta e nove milhões duzentos e cinquenta e dois mil euros).

Face ao previsto no programa 1º direito os financiamentos serão distribuídos da seguinte forma:

Reabilitação de fogos – até 40% a fundo perdido; até 50% de empréstimo.

Reconstrução/construção – até 35% a fundo perdido; até 55% de empréstimo

Aquisição – até 30% a fundo perdido; até 60% de empréstimo.

Ou seja, existirão sempre, no mínimo, 10% de capitais próprios do Município. Esta situação pode no entanto não existir, e obter-se financiamentos a 100% nos casos em que as intervenções venham a ser abrangidas pelo PRR, uma vez que a Câmara, em 2020, manifestou o seu interesse à AML na candidatura de algumas destas operações.

Este documento após aprovação pela Câmara Municipal, irá ser ainda submetido à aprovação do IHRU e, posteriormente, da Assembleia Municipal.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a Estratégia Local de Habitação do Município de Sesimbra conforme o documento em anexo que faz parte integrante desta proposta.

Deliberação:



13. IX Mostra de Maçã Camoesa, Doçaria e Pão – normas de funcionamento e participação – aprovação
(SGD .../21 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere**

Deliberação:

14. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Azoia, descrito na CRP sob o n.º 13.290, inscrito na matriz sob o artigo n.º 19.292 – Arrabalde Empreendimentos Urbanísticos, SA
(SGD 15.000/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Azoia**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13290, inscrito na matriz Predial sob o Artigo n.º 19292, **está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua da Baleeira, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 1 021,82 m² e integra o domínio público municipal.**

Deliberação:

15. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Alfarim, descrito na CRP sob o n.º 10.080, inscrito na matriz sob o artigo n.º 595 da secção T – Isilda Ribeiro
(SGD 15.428/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Alfarim**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 10080, inscrito na matriz Predial sob o Artigo n.º 595 da Secção T, **está parcialmente ocupado por três caminhos públicos municipais, os quais ocupam a área total de 561 m²**, que se distribui pelos seguintes arruamentos que integram o domínio público municipal:

- Rua Vale Brejo – **253 m²**;
- Rua dos Pinheiros – **184 m²**;
- Rua das Abertas – **124 m²**.

- **O prédio referido encontra-se fisicamente dividido em 3 parcelas distintas pela Rua Vale Brejo e pela Rua dos Pinheiros.**

Deliberação:

16. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Alfarim, descrito na CRP sob o n.º 7.760, inscrito na matriz sob o artigo n.º 55 da secção T – Maria Susete Saloio
(SGD 14.997/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Alfarim**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 7760, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 55 da secção T, **está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua do**



Cruzeiro, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 209,50 m² e integra o domínio público municipal.

Deliberação:

17. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Torrões, descrito na CRP sob o n.º 13.116, inscrito na matriz sob o artigo n.º 367 da secção J – Marisa Miranda Lima
(SGD 15.576/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Torrões**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 13116, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 367 da Secção J, com a Matriz 22279, está parcialmente ocupado por um caminho público municipal (EM 561-2), **denominado Rua da Marconi, que o atravessa, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, o qual ocupa a área de 179,33 m² e integra o domínio público municipal**

Deliberação:

18. Reconhecimento da área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio sito em Caminho Branco, descrito na CRP sob o n.º 15.708, inscrito na matriz sob o artigo n.º 396 da secção M – Rui Santos
(SGD 15.441/21 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio sito em Caminho Branco**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15708, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 396 da secção M, **está parcialmente ocupado por um caminho público municipal, denominado Rua Francisco Gentil Martins, o qual ocupa a área de 141 m² e integra o domínio público municipal.**

Deliberação:

19. Toponímia – revogação de parte da deliberação de 20.setembro.2017, no que respeita à alteração de traçado e classificação do arruamento “Avenida do Casal do Sapo” atribuindo-lhe a designação “Avenida Augusto Pólvora”, sito nas Courelas da Brava – aquisição de sinalização – transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde
(SGD 29.183/21 – Vereador - Toponímia)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Aprovar a revogação do topónimo: Avenida do Casal do Sapo, mediante a revogação de parte da deliberação de Câmara de 20.09.2017 (Proposta n.º 14712), no que respeita à alteração de traçado e classificação do referido arruamento;**
- **Aprovar a atribuição da classificação toponímica: Avenida Augusto Pólvora, ao arruamento sito na freguesia da Quinta do Conde, em Courelas da Brava/Casal do Sapo, cujo traçado é indicado a amarelo na imagem constante na presente proposta.**
- **proceder à transferência para a Junta de Freguesia da Quinta do Conde da verba no valor de 576,00€, para a aquisição de 8 placas toponímicas.**

Deliberação:



20. NECA – Núcleo de Espeleologia da Costa Azul – subsídio extraordinário
(SGD 15.448/21 - Presidente - Ambiente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere, atribuir ao NECA um subsídio extraordinário no valor de 1 700,00€, para fazer face ao prejuízo causado pelo furto ocorrido na madrugada do dia 2 de setembro de 2021 no (Futuro Spot Arrábida e Sede do NECA) de várias ferramentas da propriedade do NECA (3 martelos elétricos, 7 baterias dos martelos e 2 carregadores), uma TV e outros materiais, e em consequência permitir também a conclusão dos trabalhos ainda em curso (desobstrução tando do canal da água como da zona de passagem de toda a parte subterrânea) no Aqueduto do Cabo Espichel. Trabalhos executados pelo NECA atendendo à experiência na área e meios adequados de que é detentor, encontrando-se os mesmos na reta final de execução.**

Deliberação:

21. Transportes escolares – alunos matriculados em escolas do concelho – aquisição direta de título de transporte – verba – aprovação
(SGD 14.488/21 - Vice-Presidente - Educação)

• Considerando situações pontuais e imprevisíveis, de doença ou face ao contexto de saúde pública que se vive face à pandemia por covid-19, que não permitam o carregamento de passes

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar uma verba estimada no valor de 900€, por forma a dar satisfação às necessidades, evitar constrangimentos e mitigar o impacto negativo de situações que possam advir e possam ser difíceis de gerir, visando garantir o acesso à escola e o combate ao abandono escolar.**

Deliberação:

22. Externato de Santa Joana – obras de reparação e impermeabilização de fachada e parte da coberta – subsídio eventual
(SGD 11.245/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Externato de Santa Joana no valor de 4.456,60€, (correspondente a 20% do valor total da despesa), destinado a participar na obra de reparação realizada.**

Deliberação:

23. Cercizimbra – Regulamento Municipal de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – conservação, beneficiação e construção de infraestruturas – sala de desporto – subsídio eventual – celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação
(SGD 12.572/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 10.190,94€, à Cercizimbra, a fim de minimizar o custo com a realização das obras em causa, com a celebração de contrato programa de desenvolvimento desportivo, a ser pago mediante a apresentação de documentação comprovativa da execução da totalidade das obras orçamentadas.**

Deliberação:



24. Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo (APPDA – Setúbal) – programa de apoio a associações promotoras de atividades de âmbito social – obras de remodelação e adaptação dos espaços exteriores da nova unidade terapêutica na Vila da Quinta do Conde – subsídio eventual
(SGD 14.534/21 - Vice-Presidente - Ação Social)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à APPDA - Setúbal, no montante de 3.751,50 €, que correspondem a 50% da despesa orçamentada, como comparticipação das obras de remodelação e adaptação dos espaços exteriores da sua nova unidade terapêutica “Casa Azul”.**

Deliberação:

25. Festa em Honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel'2021 – Comissão de Festas – subsídio eventual
(SGD 15.479/21 - Vice-Presidente - Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual à Comissão de Festas no valor de 1.000,00€, destinado a fazer face às despesas com os preparativos inerentes ao dia da missa e ao embelezamento do andor de Nossa Senhora do Cabo Espichel, utilizado na procissão.**

(a festa tem lugar nos dias 25 e 26 de setembro).

Deliberação:

26. Centro Cultural Social e Recreativo a Voz do Alentejo – reparação de vitrine refrigeradora e substituição do compressor do Bar da Associação na zona de convívio – subsídio eventual
(SGD 13.731/21 - Vice-Presidente - Cultura)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 338,25€, à coletividade em causa, destinado a apoiar na despesa da reparação da vitrine refrigeradora e na substituição do compressor do Bar da Associação para a fruição dos seus associados na zona de convívio.**

Deliberação:

27. “Arte Xávega’ 2021 – Covid-19 – não realização do projeto – manutenção da licença – armador Joaquim Paulo – subsídio eventual
(SGD 14.915/21 - Presidente - Turismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual ao Sr. Joaquim Paulo no valor de 50,00€, verba que despendeu para manter válida a licença para a prática da arte da pesca denominada “Arte Xávega’2021”, que foi cancelada devido ao COVID.**

Deliberação:



28. Grupo Desportivo de Alfarim – aquisição de equipamentos para a equipa sénior de futebol de praia – subsídio eventual
(SGD 13.058/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 3.755,80€, ao Grupo Desportivo de Alfarim, destinado a compartilhar na despesa com a aquisição de equipamento para a equipa de sénior de futebol de praia.**

Deliberação:

29. Clubes, Associações e Agrupamento de Escolas da Boa Água – atividade desportiva federada – regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo – época 2021/2022 – antecipação de subsídios de outubro a dezembro 2021 – subsídios mensais e celebração de contratos programas de desenvolvimento desportivo – minuta – aprovação
(SGD 14.447/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos subsídios em antecipação referentes às mensalidades para setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, alargando o prazo final das candidaturas até ao dia 31 de dezembro de 2021, com o respetivo acerto na análise das futuras candidaturas, findo o qual não serão aceites mais candidaturas, podendo ser solicitada a devolução das verbas atribuídas e pagas até essa data a quem não apresentar candidaturas para atividade federada nas modalidades apoiadas.**

Os valores a serem adiantados serão de 9.962,00€ mensais, no total de 39.848,00€, de acordo com o mapa, em anexo.

► **Mais é proposto que das verbas a atribuir na presente deliberação sejam celebrados contratos programas de desenvolvimento desportivo individuais entre o município e cada um dos clubes desportivos beneficiários, nos termos da minuta anexa à proposta sobre o assunto apresentada.**

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: